



## EDITAL Nº 171/2025/REIT - DGP/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO SEI Nº 23243.011164/2025-71

DOCUMENTO SEI Nº 2751000

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições e o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado de Remoção, regido pelo Edital nº 170/2025/REIT - DGP/IFRO (SEI nº 2744026), de 18 de agosto de 2025, conforme as disposições a seguir.

### 1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. Técnico-Administrativos(as) em Educação (TAE)

| INSCRITO(A)                     | NOME DO CARGO                | CLASSE | CAMPUS COLORADO DO OESTE |
|---------------------------------|------------------------------|--------|--------------------------|
| DANIELA DUARTE MONTEIRO REZENDE | Técnico Laboratório/Biologia | D      | 1                        |

### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação de Seleção, Cadastro e Aposentadoria (CSCA), por meio do e-mail: <[atletacidadao@ifro.edu.br](mailto:atletacidadao@ifro.edu.br)>.

2.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Seleção, Cadastro e Aposentadoria (CSCA), no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de notificação do(a) requerente.

2.3. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 22/08/2025, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2751000** e o código CRC **07DCC7BA**.

---

Referência: Processo nº 23243.011164/2025-71

SEI nº 2751000